



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 422 12.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **28648838/2006 – 10.323, RESOLVE:**

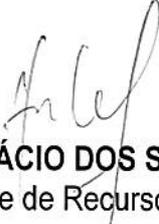
Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **30 de Junho de 2007**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **138/2007-GAB**, de **07 de Março de 2007**, que outorgou a **AGROPECUARIA PALMA LTDA.**, com sede à **Fazenda Palma, KM 23, Rodovia Municipal Paulista, Zona Rural**, no município de **Luziânia**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº **37.363.835/0001-16**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Ribeirão Jacobina**, no trecho localizado na **Fazenda Engenho ou Palma**, município de **Luziânia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem.**

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **16** dias do mês de **Maio** de **2.007**.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário